



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.591/2023, 01º DE SETEMBRO DE 2023

*“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2023, “Independência do Brasil”;

CONSIDERANDO, as festividades cívicas que envolvem a Escola Estadual neste Município pertinentes à Independência do Brasil, e que a mesma envolve a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere em parte a normalidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, que as atividades de todos os setores da Administração Municipal estão em ordem;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O dia 08/09/2023, sexta feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (01º-09-2023)**

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**

*Prefeito*

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/09/23 a 01/10/23 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Setor Responsável